

**COMISSÃO DE administração Pública, habitação,
transporte, infra-estrutura e planejamento urbano**

PARECER nº 268/ 2004
Emenda Modificativa nº CM-089/ 2004
Projeto de Lei nº CM-073/ 2004

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Modificativa nº CM-089/ 2004, de autoria do nobre vereador Marcos Vinícius Alves da Silva, oferecida ao Projeto de Lei nº CM-073/ 2004, que altera o artigo 1º com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam descaracterizados de sua classificação como ZC/ 1 (Zona Comercial Um), retornando à condição de ZR/ 1 (Zona Residencial Um), nos termos da Lei número 2.418, de 18 de novembro de 1988, os lotes de nºs: 36, 48, 60, e 144, da Quadra 231, Zona 40, na Rua Onze, Bairro Marajó II.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa fazer correção técnica quanto à inscrição imobiliária dos lotes, por recomendação da comissão de uso e ocupação de solo, vez que os mesmos foram unificados.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação**, da Emenda Modificativa nº CM-089, ao Projeto de Lei nº CM-073/ 2004.

Sala das Comissões, 24 de setembro de 2004

Antônio Davi Filho
Relator

Edson de Sousa
Presidente

Uvalnício de Sousa Rocha
Membro